

Boletim de Serviço

nº55, de 05 de julho de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 5 |
| PUBLICIZAR | 5 |
| Portaria - SEI nº 326, de 04 de julho de 2023..... | 5 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 327, de 04 de julho de 2023..... | 5 |
| RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO AGHUX..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 328, de 04 de julho de 2023..... | 7 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 329 de 04 de julho de 2023..... | 8 |
| NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 | 8 |
| Portaria - SEI nº 330, de 04 de julho de 2023..... | 8 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 331, de 04 de julho de 2023..... | 9 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 332, de 05 de julho de 2023..... | 9 |
| PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 9 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 11 |
| PUBLICIZAR | 11 |
| Portaria - SEI nº 121, de 11 de maio de 2023..... | 11 |
| CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 156, de 30 de junho de 2023..... | 13 |
| DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO | 13 |
| Portaria - SEI nº 159, de 30 de junho de 2023..... | 14 |
| CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 160, de 03 de julho de 2023 | 16 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023..... | 16 |

| | |
|---|-----------|
| Portaria-SEI nº 161, de 03 de julho de 2023. | 17 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 162, de 03 de julho de 2023 | 18 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023..... | 18 |
| Portaria - SEI nº 163, de 03 de julho de 2023..... | 18 |
| CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... | 18 |



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 326, de 04 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Janaína de Oliveira Silva Santos, matrícula SIAPE nº 312****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Patrimônio** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/06/2023 a 28/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 327, de 04 de julho de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO AGHUX

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 220, de 09 de julho de 2020, que designa os cargos para compor a **Comissão de Comissão de Infraestrutura Física** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010262/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Apoio à Implantação do AGHUX no HUPAA e nomear os membros abaixo para integrar a referida comissão:

- **Representantes da GAD:**

Bruno Sales Costa - 305****

Alberto Cesar Gomes Dos Santos – 218****

- **Representantes da GEP:**

Caio Galvão Aragão - 218****

Guilmer Brito Silva - 164****

- **Representantes da GAS:**

Claudia Sarmento Porto De Melo - 254****

Vanessa Maria Da Silva Cavalari – 218****

Anna Claudia De Andrade Tomaz – 222****

Cristiane Nascimento Tavares - *****

Marianna Tavares Tomaz Oliveira - *****

Monik Kelly Santos Lima - *****

Krisia Patrícia Pontes da Silva - Siape 222****

- **Representantes da SUPERINTENDÊNCIA:**

Márcia Rebelo De Lima - 111****

Inêz Carneiro Barbosa - 222****

Rayssa Barbosa Costa - 224****

- **Representantes do SETISD:**

Olival Santos Da Silva Filho - 223****

Kleber Henrique Ferreira Tomaz Da Silva – 218****

Geraldo De Oliveira Junior - 220****

Edivânio Soares Leandro - 223****

Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos – 135**** **Coordenador**

Alexsandro Conceição Dos Santos - 318**** Vice - Coordenador

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 322, de 14 de setembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 328, de 04 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marina Montenegro dos Santos Padilha**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Administração e Finanças** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **03/07/2023 a 14/07/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 329 de 04 de julho de 2023

**NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº Processo nº 23540.010764/2022-15, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2022 para **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E ACESSÓRIOS**:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|-----------------------|--|
| Gestor da Ata | Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE 100**** |
| Fiscal Técnico | Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** |

Art. 2º Esta portaria retroage à data de início da vigência da ata, em **16 de novembro de 2022**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 330, de 04 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Segismundo Wanderley Neto**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Diagnóstico por Imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **03/07/2023 a 22/07/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 331, de 04 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Olival Santos da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 332, de 05 de julho de 2023

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (Hupaa-Ufal), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 277, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 46,

02 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23546.034800/2023-67, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CIPAS/SUP/HUPAA-Ufal (SEI nº 30787934).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 121, de 11 de maio de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004427/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação de Novos Brigadistas de Incêndio, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.004427/2023-70.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|---------|--|
| Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões | 217**** | Divisão de Gestão de Pessoas |
| Felipe Maciel Soares Pinheiro | 131**** | Divisão de Gestão de Pessoas |
| Maria Robélia Tenório Campos Gomes | 224**** | Unidade de saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC o **prazo de mais 30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 71, de 15 de março de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 156, de 30 de junho de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.011098/2020-71, Inexigibilidade nº 03/2021, **Contrato Administrativo nº 07/2021** com a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL** cujo objeto é o **Contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de Digitalização e impressão do fabricante AGFA, pertencentes A Unidade de Radiologia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **07/2021** com a empresa – **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES | SERVIDOR |
|----------------------------------|---|--|
| Gestor do Contrato | Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros; | Bruno Sales Costa SIAPE 305**** |
| Fiscais Técnico | Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado; | Luana Marcia da Silva Ramos SIAPE 222**** |
| Fiscal Técnico Substituto | Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o | Antônio Xavier Correia Junior SIAPE: 230**** |

| | | |
|--|---|--|
| | objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado | |
|--|---|--|

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 55 de 09 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 159, de 30 de junho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540010723/2023-18

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, solicitações contempladas no LEVANTAMENTO AQUISIÇÕES DE EMH'S 2022 PARA 2023 realizado pelo fluxo padronizado para aquisições

através do Manual - SEI 1 ([19392284](#)), solicitamos formalização em ATA de Registro de preço para aquisição de equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.010723/2023-18

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

| NOME | SLAPE | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|---------|---|
| Alberto Cesar Gomes dos Santos | 218**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques |
| Kleiner Tiago do Nascimento Silva | 219**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques |
| Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim | 213**** | Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos |
| Valdilene do Nascimento Silva | 238**** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques |

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 03 de julho de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007748/2023-26** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 161, de 03 de julho de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010109/2022-67** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 162, de 03 de julho de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.006395/2023-47** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 163, de 03 de julho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27,

estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004755/2023-76.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração e gerenciamento eletrônico para abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e geradores de energia elétrica, bem como, serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (hupaa/ufal/ebserh)**, conforme processo nº 23540.004755/2023-76.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|---------|----------------------------|
| Edite Juliana Lins de Barros | 222**** | Unidade de Serviços Gerais |
| Valciene Rufino Ferreira de Azevedo | 178**** | Unidade de Serviços Gerais |

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC o **prazo de mais 30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da

contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 125, de 12 de maio de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH